
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 159/2011 de 30 de Dezembro de 2011

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 15 de setembro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Amigos D'Angrabasket, com o n.º 267, publicado no *Jornal Oficial* n.º 186, II série de 27 de setembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2011/2012, o apoio foi determinado tendo por base a realização de um jogo por deslocação;

Considerando que a Associação Amigos D'Angrabasket, por sua iniciativa, realizou 6 jogos em 3 deslocações, alterando assim o calendário inicialmente previsto e o número de deslocações;

Considerando, por conseguinte, que é necessário proceder à revisão do contrato-programa celebrado para a participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e a Associação Amigos D'Angrabasket, adiante designada por AADAB, como segundo outorgante, representada por Luís Miguel Fontes Silva, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 267, publicado no *Jornal Oficial* n.º 186, II série de 27 de setembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga, Troféu António Pratas Proliga e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2011/2012, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 126.832,00, conforme o programa apresentado, é de € 64.532,00, sendo:

a) € 23.816,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – fase regular;

- b) € 17.550,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – fase regular;
- c) € 7.020,00, valor previsível, respeitante à majoração em 40% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol Proliga em seniores masculinos – fase regular, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro;
- d) € 2.587,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.ª fase do Troféu António Pratas-Proliga de basquetebol sénior masculino;
- e) € 2.925,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1.ª fase do Troféu António Pratas-Proliga de basquetebol sénior masculino;
- f) € 3.367,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos;
- g) € 1.950,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos.
- h) € 3.367,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/8 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos;
- i) € 1.950,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/8 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto serão processadas da seguinte forma:

- 1 - A quantia de € 42.500,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f), g), h) e i) do n.º 1 até dezembro de 2011, por verbas do Plano Regional Anual de 2011;
- 2 - A quantia de € 15.012,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f), g), h) e i) do até dezembro de 2011, por verbas do FRD de 2011;
- 3 - A majoração dos apoios complementares prevista na alínea c) do n.º 1, será atribuída em 2012, por verbas do Plano Regional Anual de 2012, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

21 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Amigos D'Angrabasket, *Luís Miguel Fontes Silva*.